



# **POTENCIALIDADE DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: A ARTE NA PALHA DE CIPOTÂNEA**

**POTENTIAL FOR REGISTRATION OF GEOGRAPHICAL  
INDICATION: THE ART IN THE STRAW OF CIPOTÂNEA**

# POTENCIALIDADE DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA: A ARTE NA PALHA DE CIPOTÂNEA

## POTENTIAL FOR REGISTRATION OF GEOGRAPHICAL INDICATION: THE ART IN THE STRAW OF CIPOTÂNEA

Gilmar Cândido Rodrigues<sup>1</sup> | Fabrício Molica de Mendonça<sup>2</sup>  
Paulo Henrique de Lima Siqueira<sup>3</sup>

Recebimento: 31/07/2023  
Aceite: 08/09/2024

<sup>1</sup> Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação (UFSJ).  
São João del-Rei – MG, Brasil.  
E-mail: gilmarcr@ufsj.edu.br

<sup>3</sup> Doutor em Administração (UFLA).  
Docente da Universidade Federal de São João del-Rei.  
São João del-Rei – MG, Brasil.  
E-mail: paulosiqueira@ufsj.edu.br

<sup>2</sup> Doutor em Engenharia de Produção (UFRJ).  
Docente da Universidade Federal de São João del-Rei.  
São João del-Rei – MG, Brasil.  
E-mail: fabriciomolica@ufsj.edu.br

### RESUMO

A Indicação Geográfica é um instrumento de proteção coletiva que pode promover o desenvolvimento regional além de preservar as tradições locais, conferindo benefícios tanto para produtores quanto para a região, desde que haja um arranjo estrutural eficiente. Este trabalho teve por finalidade analisar a potencialidade do município de Cipotânea para ser reconhecido como uma Indicação Geográfica para o artesanato em palha de milho. Para tanto, foi realizada uma pesquisa qualitativa, tendo como estratégia o estudo de caso. O levantamento dos requisitos necessários para a obtenção do registro de Indicação Geográfica norteou-se pela metodologia adotada pelo SEBRAE, intitulada “Guia para Diagnóstico de uma Potencial Indicação Geográfica”, que consiste na aplicação de um questionário com questões abertas que permitiram a análise da reputação do produto e sua associação com a região, das informações do território, da entidade representativa e das atuações das instituições e dos produtores bem como o levantamento das características históricas, culturais e socioeconômicas locais. Quanto aos resultados, ainda que a região apresente certa reputação, os documentos comprobatórios desvelam-se insuficientes para consolidar a caracterização da notoriedade da região de Cipotânea vinculada ao artesanato em palha de milho, considerando os aspectos quantitativo e qualitativo das fontes. Ademais, o diagnóstico identificou fragilidades em determinados aspectos como a exiguidade das práticas do associativismo e do cooperativismo entre as artesãs. No entanto, foram identificados elementos que podem favorecer a implementação de Marca Coletiva, cujo estudo da viabilidade foi sugerido para pesquisas futuras.

**Palavras-chaves:** Indicação Geográfica. Artesanato em palha de milho. Cipotânea.

## ABSTRACT

Geographical Indication is a collective protection instrument that can promote regional development and preserve local traditions, providing benefits to both producers and the region, provided there is an efficient structural arrangement. This work aimed to analyze the potential of the municipality of Cipotânea to be recognized as a Geographical Indication for corn straw handicrafts. To this end, a qualitative research was carried out, using the case study strategy. The survey of the necessary requirements to obtain the registration of geographical indication was guided by the methodology adopted by SEBRAE entitled “Guide for Diagnosis of a Potential Geographical Indication”, which consists of the application of a questionnaire with open questions that allowed the analysis of the product’s reputation and its association with the region, information on the territory, the representative entity, the actions of institutions and producers, as well as the survey of local historical, cultural and socioeconomic characteristics. As for the results, although the region has a certain reputation, the supporting documents prove to be insufficient to consolidate the characterization of the notoriety of the Cipotânea region linked to corn straw crafts, considering the quantitative and qualitative aspects of the sources. In addition, the diagnosis identified weaknesses in certain aspects such as the small number of associative and cooperative practices among the craftswomen. However, elements were identified that may favor the implementation of a Collective Brand, whose feasibility study was suggested for future research.

**Keywords:** Geographical Indication. Corn straw crafts. Cipotânea

## INTRODUÇÃO

As Indicações Geográficas (IGs) são sinais distintivos utilizados para identificar produtos ou serviços, cuja reputação ou características seja(m) associada(s) à sua origem geográfica, resultado de interações técnicas, sociais e econômicas, incluindo tanto a mobilização de recursos locais específicos como o saber fazer, as tradições culturais e os recursos naturais quanto a construção da reputação do produto nas cadeias de comercialização entre produtores e consumidores (Medeiros; Passador, 2022). No Brasil, a legislação estende essa proteção a produtos não agrícolas, minerais e artesanais (Cabral; Palomino, 2019).

A legislação brasileira, ao reconhecer o artesanato como uma possibilidade de IG, amplia as potencialidades do País para uma gestão mais efetiva e eficaz de sua propriedade intelectual (França; Vigna, 2019). Pelo fato de o artesanato ser considerado como símbolo de um patrimônio local de uma região e de identidade cultural, a IG pode contribuir para valorizar a economia regional, proteger a biodiversidade, preservar as expressões culturais tradicionais e promover visibilidade às criações artesanais e ampliação de comercialização por meio de ações associativistas (Silva; Paixão, 2021). Isso valoriza o patrimônio simbólico e imaterial e traz benefícios para comunidades em razão de



sua tradicionalidade (Pellin, 2019).

No que tange à capacidade da IG na produção artesanal de provocar impacto no desenvolvimento local, a literatura ainda não alcançou um consenso. Os estudos realizados por Pagel e Carolino (2022), SEBRAE (2022) e Buss Júnior, Gonçalves e Schwanke (2016) demonstraram que, no geral, ao conferir notoriedade à região, foi possível valorizar o local, atrair turistas, aumentar o fluxo de produtos para fora e fortalecer as empresas com impacto no aumento de empregos, geração de renda, surgimento de novos negócios e elevação da arrecadação tributária. Já os estudos realizados por Silva *et al.* (2023), Rodrigues, Mendonça e Siqueira (2024) e Oliveira (2019) mostraram que a IG, por si só, não garantiu os benefícios apontados pela literatura.

Para que possa gerar impacto positivo, torna-se necessário elaborar um planejamento envolvendo todas as fases de estruturação da IG, a começar pelo diagnóstico do potencial da região, considerando aspectos como análise detalhada do território, das especificidades do produto ou serviço, da governança local, da necessidade de proteção jurídica e do grau de engajamento dos atores envolvidos (Vieira *et al.*, 2019).

Nesse contexto, desponta-se Cipotânea, no estado de Minas Gerais, que se destaca com o artesanato em palha de milho. O município é grande produtor de milho, cuja palha se transforma em arte pelas mãos das artesãs locais, que é distribuída para os estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro. Atualmente, essa atividade, além de tradicional e cultural, representa ainda a maior fonte de renda da cidade (Prefeitura de Cipotânea, 2022). O reconhecimento da IG contribuiria para valorizar os produtos locais, preservar a cultura e a tradição, e, ainda, para alavancar o desenvolvimento econômico da região. À vista do pressuposto, surgiu a seguinte questão de pesquisa: qual o potencial do município de Cipotânea para ser reconhecido como Indicação Geográfica para o artesanato em palha de milho?

Buscando solucionar tal indagação, este trabalho tem por finalidade analisar a potencialidade do município de Cipotânea para ser reconhecido como uma Indicação Geográfica para o artesanato em palha de milho.

Decorrida esta seção introdutória, além das referências bibliográficas, este trabalho organiza-se da seguinte forma: a seção 2 trata da fundamentação teórica. Na terceira seção, constam os procedimentos metodológicos para a coleta dos dados. Por sua vez, a seção 4 apresenta os resultados e discussões, seguida das considerações finais.



## REFERENCIAL TEÓRICO

### INDICAÇÃO GEOGRÁFICA COMO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

A IG pode ser definida como uma propriedade intelectual que confere direitos exclusivos de natureza e uso coletivo aos produtores vinculados a um local específico (Maiorki; Dallabrida, 2015). A partir do sucesso de políticas da União Europeia voltadas para promover o desenvolvimento de áreas rurais vindo da valorização dos produtos agroalimentares com identidade cultural, tem-se despertado o interesse dos países latino-americanos pelo tema das proteções, iniciando as discussões a respeito da IG como indutora do desenvolvimento regional (Facirolli Sobrinho; Guedes; Castro, 2021).

No Brasil, a IG é regulamentada pela Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, em que é dividida em duas formas de proteção: indicação de procedência (IP) e denominação de origem (DO). A IP refere-se ao nome geográfico do território que se tornou notório ou conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço. A DO corresponde ao nome geográfico que designa produtos ou serviços, cujas qualidades ou características possam ser atribuídas exclusiva ou essencialmente ao local de origem, incluídos fatores naturais e humanos (Brasil, 1996).

As IGs contribuem para a promoção socioeconômica e cultural do território (Crescenzi *et al.*, 2022), principalmente em regiões rurais desfavorecidas, pois garante o mercado para o produto, favorece a permanência das pessoas nos locais de origem e preserva a memória cultural de gerações. Nesse aspecto, os benefícios se distribuem por toda cadeia produtiva, ou seja, desde o produtor da matéria-prima até o fabricante e, ainda, estendem-se, de forma indireta, a outros setores da economia como turismo e gastronomia (Maiorki; Dallabrida, 2015). Por consequência, ocorre a preservação da biodiversidade, do conhecimento regional e dos recursos naturais (Bramley; Biénabe, 2013).

Nesse sentido, os sistemas de produção de IGs podem proporcionar sustentabilidade econômica ao fortalecer a cadeia produtiva, diversificar produtos, distribuir renda e manter o emprego dentre outros; sustentabilidade social pela coesão dos atores locais, inclusão e identidade local; e sustentabilidade ambiental por meio da biodiversidade, paisagem e uso da terra (Medeiros; Passador; Passador, 2016).

As IGs beneficiam os produtores trazendo vantagens competitivas nos mercados nacional e global ao agregarem valor à originalidade dos produtos. A maior confiança na autenticidade de produtos certificados faz com que os consumidores estejam dispostos a pagar um valor mais alto



por eles, permitindo que os modos tradicionais de produção persistam no contexto da concorrência monopolista (Shafi, 2022).

Para Cei, Defrancesco e Stefani (2018), Crescenzi *et al.* (2022) e Shafi (2022), os maiores beneficiários das IGs são os consumidores, pois as estas atuam como mecanismos de garantia de qualidade e rastreabilidade dos produtos, particularmente quando a fonte é enfatizada. Em um cenário de concorrência desleal, em que muitos produtores se apropriam indevidamente das características singulares dos produtos oriundos de identidade de origem, as IGs conferem proteção contra práticas enganosas. Além disso, os rótulos de origem reduzem a assimetria das informações, assegurando a originalidade e a autenticidade dos produtos.

De acordo com Pellin e Silva (2015), Shiki e Wilkinson (2016) e Vieira *et al.* (2019), há fragilidade nos mecanismos de gestão pós-registro. Considerando que o apoio institucional dado às IGs se restringe à concessão do registro, torna-se necessária a estruturação de um arranjo institucional para articular de maneira eficiente os diversos atores interessados, fomentando a participação coletiva nas discussões e o planejamento estratégico das ações a serem desenvolvidas e que possua, sobretudo, governança adequada para colocar os interesses coletivos acima dos particulares.

## AS INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS E O ARTESANATO

O artesanato é a expressão legítima da cultura local representada no trabalho do artesão, que, ao produzir suas peças com técnicas específicas, expressa o seu conhecimento tácito acumulado de gerações passadas (Castilho *et al.*, 2017), o que o torna expressão da identidade local e da diversidade cultural nacional (Buss Júnior; Gonçalves; Schwanke, 2016). Esse produto compreende uma atividade cultural, social e econômica. É cultural, porque é construída, transmitida e modificada ao longo do tempo, perpetuando os saberes de uma determinada sociedade. É social por considerar as relações sociais e familiares que a atividade proporciona. E é econômica, porque o artesanato assume papel relevante em projetos de desenvolvimento local e da redução das desigualdades sociais por meio da geração de emprego e renda (Brandão, Silva; Fischer, 2013).



Nesse cenário, a IG se torna imprescindível para valorizar esse patrimônio simbólico e imaterial, por isso a legislação brasileira permite a proteção do artesanato (Cabral; Palomino, 2019). A IG aponta para a qualidade e a notoriedade como fatores distintivos dos produtos, agregando valor econômico e atribuindo reputação e identidade própria (Gollo; Castro, 2008). Então, além de protegê-lo, pode ser vista como ferramenta para estimular a economia de uma comunidade, proteger a biodiversidade, preservar as expressões culturais tradicionais, além de promover o patrimônio cultural (Covarrubia, 2019; Medeiros; Passador, 2022).

Algumas experiências positivas, envolvendo a produção artesanal, foram registradas nas Indicações de Procedência (IP) do couro acabado do Vale dos Sinos no estado do Rio Grande do Sul (SEBRAE, 2022), das panelas de barro do bairro de Goiabeiras, na cidade de Vitória, no Espírito Santo (Pagel; Carolino, 2022), e da produção de opalas preciosas de Pedro II, no Piauí (Buss Júnior; Gonçalves; Schwanke, 2016). Nessas regiões, ao conferir notoriedade, foi possível atrair turistas, aumentar o fluxo de produtos para fora e fortalecer as empresas com impacto no aumento de empregos, geração de renda e elevação da arrecadação tributária.

Entretanto, os estudos realizados nas IPs do artesanato em Capim Dourado, na Região do Jalapão, no Tocantins (Silva *et al.*, 2023), das peças artesanais em estanho, em São João del-Rei, em Minas Gerais (Rodrigues; Mendonça; Siqueira, 2024) e do bordado filé, na Região das Lagoas Mundaú-Manguaba, em Alagoas (Oliveira, 2019), revelaram que a IG se tornou um mero registro, não trazendo soluções para as dificuldades no associativismo, gestão ineficiente e baixa valorização dos produtos no mercado.

Embora as IGs sejam consideradas como estratégias para estimular os desenvolvimentos local e regional, o registro, por si só, não garante o êxito comercial ou o desenvolvimento do território (Medeiros; Terra; Passador, 2020). Para que possa gerar impacto positivo, torna-se primordial elaborar um planejamento envolvendo todas as fases de estruturação da IG, a começar pelo diagnóstico do potencial da região, considerando aspectos como análise detalhada do território, das especificidades do produto ou serviço, da governança local, da necessidade de proteção jurídica e do grau de engajamento dos atores envolvidos (Vieira *et al.*, 2019).



Dentre os instrumentos de diagnósticos, ressalta-se a metodologia adotada pelo SEBRAE (2021), intitulada *Guia para Diagnóstico de uma Potencial Indicação Geográfica – Guia do Consultor*. O diagnóstico busca identificar se determinada região possui todos os requisitos essenciais para obter o registro de IG, classificando-as em IP e DO e, ainda, analisa o potencial de IG com base nos critérios produto, territorialidade, método de produção/cadeia produtiva, governança, identidade e senso de pertencimento, desempenho econômico, necessidade de proteção, pesquisa envolvida e visão de futuro (SEBRAE, 2021).

## **METODOLOGIA**

### **TIPO DA PESQUISA DESENVOLVIDA**

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, utilizando métodos de coleta de dados não padronizados para obter as perspectivas e pontos de vista dos participantes bem como analisar as interações entre indivíduos, grupos e comunidades (Sampieri; Collado; Lucio, 2013). Sob o ponto de vista de seus objetivos, a pesquisa foi: descritiva, pois busca detalhar as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis; e explicativa, porque se dedica a identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (Gil, 2008). A estratégia da pesquisa adotada foi o estudo de caso, considerando a necessidade de contínua interação entre as questões teóricas estudadas e os dados e informações coletados com os atores envolvidos no artesanato de palha de milho de Cipotânea. Segundo Yin (2001), um estudo de caso corresponde a uma investigação empírica de um fenômeno contemporâneo inserido no contexto da vida real, em particular quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos.

### **COLETA DE DADOS**

A coleta de dados foi feita pelas seguintes técnicas: a) pesquisa bibliográfica; b) pesquisa documental; e c) entrevista estruturada, com questões abertas e padronizadas, desenvolvidas a partir de uma redação fixa de perguntas, cuja ordem e redação permanecem invariáveis para todos os entrevistados para permitir a comparação das respostas e refletir as diferenças entre os respondentes (Gil, 2008; Silva; Quintella, 2021).



Foram realizadas visitas *in loco*, entre os meses fevereiro e abril de 2023, a locais como: Biblioteca Municipal de Cipotânea, Prefeitura, Centro Cultural e Museu de Cipotânea, Associação dos Agricultores Familiares de Cipotânea, Escritório Local da EMATER-MG e Agência de Desenvolvimento Regional do Circuito Turístico Nascente do Rio Doce.

## PROCEDIMENTO METODOLÓGICO

A aplicação das entrevistas estruturadas foi norteada pela metodologia adotada pelo SEBRAE (2021) intitulada *Guia para Diagnóstico de uma Potencial Indicação Geográfica – Guia do Consultor*, utilizada para identificar se determinada região possui todos os requisitos para obter o registro de IG e elencar os desafios e oportunidades.

O diagnóstico consistiu na análise das respostas a um questionário com 35 questões abertas, divididas em dois grupos: críticas e estruturais (Quadro 1). As questões críticas visam verificar a real viabilidade de a região vinculada a um produto específico ser reconhecida ou não com uma IG nas espécies IP e/ou DO. Já as questões estruturais permitem uma análise mais aprofundada da potencialidade da região em ser reconhecida como IG (SEBRAE, 2021).

**Quadro 1** | Critérios para diagnóstico de potencialidade de IG de acordo com a metodologia do SEBRAE

Questões Críticas	Questões Estruturais
Potencial de IP	Produto
Potencial de DO	Territorialidade
	Método de produção/Cadeia produtiva
	Governança
	Identidade e senso de pertencimento
	Desempenho econômico
	Necessidade de proteção
	Pesquisa envolvida
	Visão de futuro

Fonte: elaborado pelos autores (2023).



Para cada critério, foram atribuídas notas em uma escala que vai de 0 a 5, sendo que 0 não atende ao critério, enquanto 5 lhe atende totalmente. As notas conferidas a cada critério resultaram da análise das respostas obtidas pelos entrevistados, complementadas pela análise do estudo de caso e orientadas pela metodologia do SEBRAE (2021).

A entrevista foi aplicada a oito pessoas, tendo como público-alvo artesãos que possuíam amplo conhecimento da cadeia produtiva do artesanato na região de Cipotânea e do histórico da região vinculada ao produto. A determinação do número de entrevistados seguiu a recomendação do Guia do SEBRAE (2021), tendo em vista que este estudo, pela sua abordagem qualitativa, não teve a pretensão de fazer um levantamento de amostra significativa da população para obter generalizações estatísticas. Buscou-se, por meio dos critérios do referido Guia, capturar informações detalhadas e em profundidade quanto aos contextos individuais de cada entrevistado, suas experiências e percepções sobre o fenômeno estudado. Com relação ao número de entrevistados, Minayo (2014) destaca que a pesquisa qualitativa não se baseia no critério numérico para garantir sua representatividade, devendo serem considerados os indivíduos sociais que têm uma vinculação mais significativa para o problema a ser investigado. A escolha dos sujeitos ocorreu por processo de amostragem não probabilístico e por conveniência. Essa técnica é aplicada em estudos qualitativos sem elevado nível de precisão (Gil, 2008). Na amostragem por conveniência, o pesquisador seleciona os sujeitos mais acessíveis, além de cooperadores, podendo empregar, em grupos de foco, questionários de teste preliminar ou estudos-piloto, a fim de gerar ideias, intuições ou hipóteses (Malhotra, 2012).

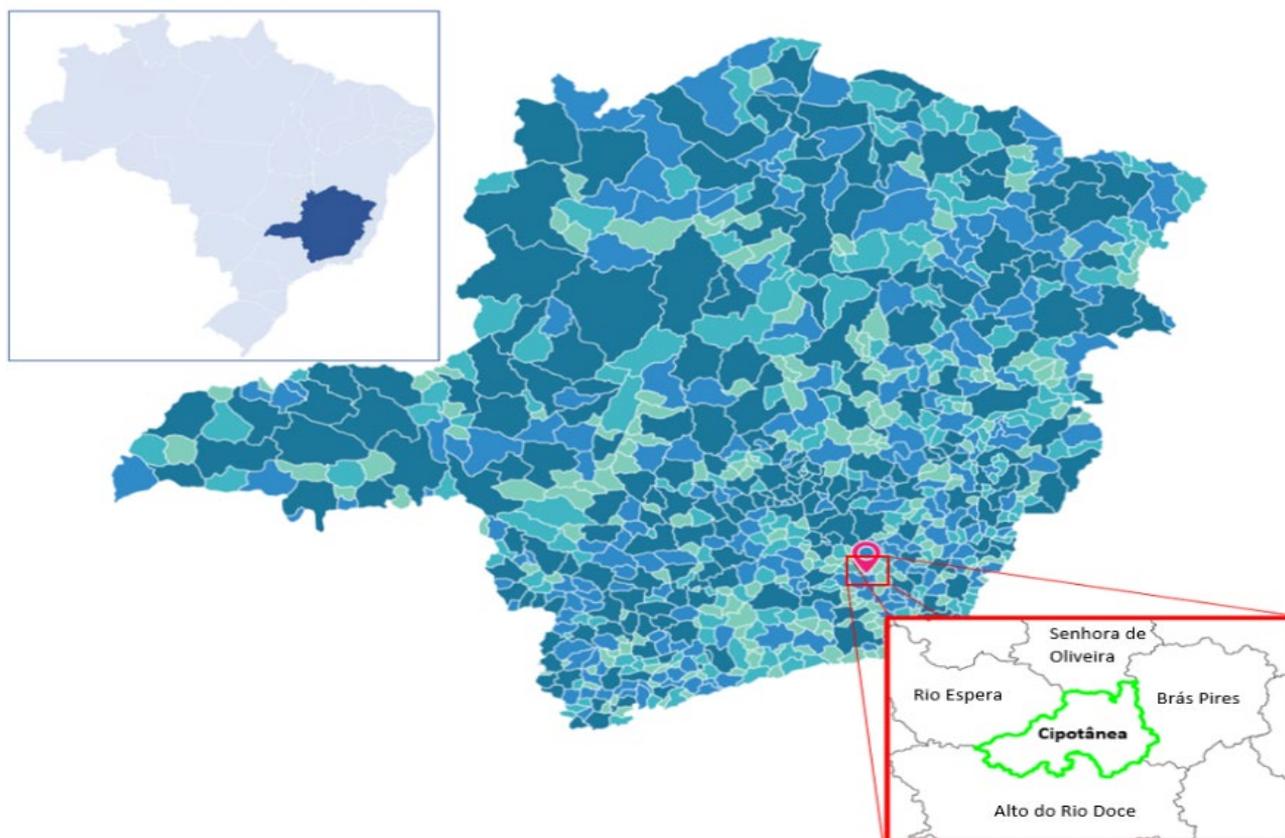
As entrevistas foram realizadas durante o mês de fevereiro de 2023, após a submissão e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de São João del-Rei, ratificada pelo Parecer Consubstanciado do CEP nº 5.743.545, CAAE: 64295322.2.0000.5151, emitido em 07 de novembro de 2022. Os entrevistados assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). As entrevistas foram gravadas e as respostas foram transcritas.



## DESCRIÇÃO DA ÁREA DO ESTUDO

A área do estudo compreende o município de Cipotânea. Com 153.479 km<sup>2</sup> de extensão, o município situa-se em Minas Gerais, na região da Zona da Mata e na Microrregião de Viçosa, fazendo divisa com os seguintes municípios: Senhora de Oliveira, Rio Espera, Alto do Rio Doce e Brás Pires (Figura 1). A cidade fica a 239 km da capital mineira, Belo Horizonte, e tem como principais rodovias de acesso a BR-040, a BR-265 e a MG-132. De acordo com o levantamento do censo demográfico realizado em 2022, possui 5.581 habitantes, sendo que a maioria, 54%, residia na zona rural (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, 2022).

**Figura 1** | Localização do município de Cipotânea



Fonte: elaborado pelos autores com base no IBGE (2022).

## RESULTADOS E DISCUSSÃO

### A ARTE NA PALHA DE CIPOTÂNEA

Cipotânea se destaca na agricultura com o plantio do milho. No entanto, a importância do cultivo não se limita ao uso do grão, mas ao aproveitamento da palha que se transforma em arte pelas mãos das artesãs locais. Estima-se que 1.600 pessoas estejam envolvidas diretamente com o trabalho do artesanato, sendo a principal fonte de renda de pelo menos 30% da população. A presença do artesanato é expressiva, com uma produção em torno de 52 mil peças por mês, resultando em R\$ 3 milhões de receita anual, conforme o último levantamento realizado pela EMATER no ano de 2006 (Carvalho, 2006).

Por várias ruas da pequena cidade, é possível observar produtos expostos ao Sol para secagem, assim como é comum encontrar as artesãs tecerem nas ruas, em frente suas casas, reverberando a notoriedade do artesanato e sua importância para o município. Isso demonstra o território como provedor dos meios naturais e detentor dos fatores ambientais de produção, conforme evidenciado nos trabalhos de Crescenzi *et al.* (2022).

Com relação à dimensão histórica da produção, infere-se que a atividade de cestaria foi aprendida com grupos indígenas catequisados e remanescentes de tribos que ocupavam as terras onde foi fundada a cidade no final do século XVIII. O artesanato ganhou maior destaque na década de 1960, impulsionado pelas ações do pároco da cidade à época, padre José Geraldo das Mercês, que incentivava a atividade nas prédicas dominicais. O então vereador Pedro Rodrigues Pereira também foi uma figura importante para alavancar a atividade, uma vez que comprava os artefatos e os revendia fora do município, instigando mais mulheres a se dedicarem ao artesanato (Carvalho, 1997). A partir de então, o artesanato ganhou força e relevância, cujas técnicas tradicionais de tecelagem e trançado foram transmitidas por meio dos ensinamentos prático e oral de uma geração para outra. A tradição ainda se reverbera por meio da Festa do Milho, uma das grandes manifestações culturais da cidade que ocorre há 40 anos, atraindo turistas à cidade e contribuindo para a divulgação, exposição e comercialização do artesanato.

O artesanato em palha de milho (Figura 2) de Cipotânea expressa, em seus produtos, a cultura e a tradição locais, associando, conforme Medeiros e Passador (2022), os critérios e padrões de qualidade ao meio geográfico. Nesse sentido, a atividade não só entrelaça as palhas de milho, mas também a história da cidade, associando necessidades econômicas e aspectos sociais e ambientais, e preservando o âmago



do artesanato: fazer arte com as próprias mãos. As artesãs utilizam técnicas tradicionais de tecelagem e trançado passadas de geração em geração. Cada artesã produz suas peças de artesanato, criando padrões e texturas variados de acordo com seu talento e criatividade, e conferindo singularidade a cada peça.

**Figura 2** | Alguns exemplares da variedade de artefatos artesanais em palha de milho de Cipotânea



Fonte: acervo dos autores (2023).

Há uma ampla variedade de produtos, de diferentes tamanhos e formatos, atendendo às mais variadas necessidades, como: utilidades – cestarias, sacolas, baús, porta-copos, porta-garrafas, caixas e bandejas –; decoração – arranjos, flores, enfeites de parede, guirlandas, vasos, cortinas, tapetes e luminárias –; moda – chapéus, calçados, bolsas e acessórios –, além de muitas outras formas, cujo limite é a imaginação das artesãs.

## DIAGNÓSTICO DA POTENCIALIDADE DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA

Para realizar o diagnóstico do potencial de indicação geográfica do artesanato de palha de milho da região de Cipotânea, foi utilizado o *Guia para Diagnóstico de uma Potencial Indicação Geográfica – Guia do Consultor*, do SEBRAE, a qual foi desenvolvido em 2013, passando por algumas atualizações, sendo a última concluída no ano de 2021. O processo abarca a análise das características geográficas, culturais e socioeconômicas da região e a forma como elas se relacionam com o artesanato em questão. Permite também identificar aspectos como a reputação do produto e sua associação com a região assim como informações do território, do produto ou serviço, da entidade representativa e as atuações das instituições e dos produtores.

O Quadro 2 apresenta a síntese do diagnóstico realizado na região, listando ainda a pontuação atribuída a cada critério, conforme os relatos obtidos dos respondentes, a pesquisa de campo realizada no município e orientadas pela metodologia do SEBRAE.

## Quadro 2 | Síntese do diagnóstico e avaliação dos critérios

Nome Geográfico	Cipotânea	
UF	Minas Gerais	
Possível Substituto Processual	Associação dos Agricultores Familiares de Cipotânea	
Critério	Síntese do diagnóstico	Pontuação
Modalidade da IG	Foram encontradas 25 evidências que citam o produto e o nome geográfico em estudo, que podem vir a apontar o potencial para reconhecimento na modalidade indicação de procedência, mas a princípio mostram-se insuficientes no que tange aos critérios de qualidade e quantidade das fontes.	3
Produto	Artesanato em palha de milho. Relatos históricos inferem que a atividade de cestaria foi aprendida com grupos indígenas catequisados e remanescentes de tribos que ocupavam as terras onde foi fundada a cidade no final do século XVIII. A partir de 1938, a atividade foi incentivada como uma oportunidade de fonte de renda para as mulheres que faziam cestas de modo a enfrentar o estado de pobreza em que se encontrava a região. O artesanato ganhou maior destaque na década de 1960 com o aumento da comercialização e a criação de novos modelos. O artesanato é reconhecido pelo emprego de técnicas tradicionais, tipicidade, sustentabilidade e ampla variedade de produtos. A atividade atende às regulamentações legais.	3
Territorialidade	A produção artesanal está presente e espalhada por todo o município, seja na área urbana ou rural. A base histórica, social e produtiva corresponde somente à região de Cipotânea, vislumbrando-se, assim, que a área delimitada corresponde à área político-administrativa homônima.	3
Método de produção/Cadeia produtiva	A cadeia produtiva é curta, consistindo em seis etapas (cultivo do milho, manejo da matéria-prima, produção dos moldes e armações de madeira, produção do artesanato e comercialização). O aumento da demanda pela palha de milho tem provocado alta nos preços da matéria-prima e dificultado sua obtenção, submetendo as artesãs à precariedade e improvisação na busca de soluções. A técnica de tecelagem é hereditária, transmitida de geração em geração. O destaque dos produtos é fruto da habilidade das artesãs e das técnicas empregadas carregadas de valores socioculturais. A produção é pulverizada, cujo controle de qualidade é realizado de forma individual, salvo aqueles feitos sob controle da Associação. A comercialização é um elemento de fragilidade na cadeia produtiva considerando a relação direta com atravessadores, que se aproveitam das necessidades, desconhecimento e descapitalização das famílias e negociam produtos a preço mais baixo. Atualmente, a atividade conta com apoio da Prefeitura de Cipotânea. No passado, já houve apoio da EMATER-MG, da Embrapa Milho e Sorgo e de instituições como Central de Mão de Minas e Instituto Centro de Capacitação e Apoio Empreendedor.	2



Governança	<p>Existe apenas uma organização representativa: a Associação dos Agricultores Familiares de Cipotânea.</p> <p>A atuação da Associação já trouxe reflexos positivos para a atividade, mas o associativismo não perdurou com o tempo. Hoje, a Associação conta com um número pequeno de associadas e sua situação financeira é crítica. Predomina na cidade a comercialização individual e informal, prevalecendo a desconfiança e a competição entre as artesãs.</p> <p>Existe boa relação entre as artesãs, mas é preciso maior interlocução e interação entre elas, visando o resgate e a sustentação do associativismo</p>	2
Identidade e senso de pertencimento	<p>A produção é movida por valores que enfatizam a continuidade da atividade como forma de preservar e transmitir tradições e conhecimentos que se desenvolveram ao longo de gerações conectados com a história e a cultura da região.</p> <p>De forma geral, há reconhecimento também da população quanto ao artesanato dada sua importância tanto histórica como econômica.</p> <p>Um grande impulsionador da atividade é o evento da Festa do Milho, que ocorre há 40 anos</p>	4
Desempenho econômico	<p>Estima-se que 1.600 pessoas estejam envolvidas diretamente com o trabalho do artesanato, sendo a principal fonte de renda de pelo menos 30% da população. O volume de produção gira em torno de 52 mil peças por mês, resultando em R\$ 3 milhões de receita anual. Os dados foram levantados pela EMATER em um estudo realizado em 2006, não havendo informações mais atualizadas, considerando-se a grande informalidade no setor.</p> <p>As artesãs necessitam de capacitação sob o ponto de vista gerencial.</p>	3
Necessidade de proteção	<p>Não há evidências de falsificações, atos desleais ou usurpação do nome de Cipotânea com relação ao artesanato em palha de milho.</p> <p>Embora exista uma ampla variedade de artefatos, alguns produtos semelhantes são produzidos em vários outros lugares, seja com lastro cultural ou não. Assim, existe a necessidade de proteção que permita a distinção dos produtos de Cipotânea em relação aos produtos similares disponíveis no mercado com base nos elementos histórico-culturais intrínsecos envolvidos nas expressões artesanais da cidade.</p>	2
Pesquisa envolvida	<p>Este critério não foi avaliado, uma vez que tende a identificar se existem condições edafoclimáticas da região e fatores humanos que influenciam nas características e qualidade do produto, voltando-se, assim, para uma potencial indicação geográfica na modalidade denominação de origem.</p> <p>Todavia, há outros estudos técnicos realizados pela Embrapa Milho e Sorgo em parceria com a EMATER-MG, visando melhorar a qualidade da palha para incrementar o artesanato.</p>	-
Visão de futuro	<p>A expectativa das artesãs é que, com a valorização dos produtos, seja possível o alcance de novos mercados. Esperam que a atividade possa crescer e alavancar o desenvolvimento da cidade. Almejam também que a valorização possa contribuir com a continuidade da atividade pelas novas gerações.</p>	3

Fonte: dados da pesquisa (2023).



Considerando as informações apuradas assim como as percepções constatadas durante as entrevistas e pesquisa de campo, compreendeu-se que, neste momento, a região de Cipotânea não possui uma perspectiva que sustente um processo de IG. Se observada a Figura 3, percebe-se que não houve notas que excluíssem essa possibilidade, mas, ao mesmo tempo, o resultado demonstra certa fragilidade em determinados aspectos.

O primeiro ponto remete à necessidade de comprovação do reconhecimento de Cipotânea vinculado ao artesanato em palha de milho. Conforme a legislação vigente, a modalidade Indicação de Procedência tem como fundamento principal a notoriedade, requerendo provas contundentes que comprovem que o nome geográfico se tornou conhecido como centro de produção de um determinado produto (Brasil, 1996). De acordo com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), é crucial balancear quantidade e qualidade dos documentos de forma que, quanto maior a força das comprovações, menor será o quantitativo de documentos necessários para comprovar a notoriedade (Rodrigues, 2023). Nesse cenário, considerando-se que foram encontradas poucas provas de grande impacto, a exemplo de menções em veículos de grande circulação nacional, presume-se que seria fundamental obter um número maior de documentos para caracterizar a notoriedade da região.

**Figura 3** | Avaliação dos critérios de potencialidade de IG da região de Cipotânea



Fonte: dados da pesquisa (2023).



Outro aspecto crítico refere-se à governança da Associação dos Agricultores Familiares de Cipotânea. Em se tratando de um direito coletivo, não basta apenas a existência de uma organização na qualidade de substituto processual para requerimento de uma IG. Cabe à Associação, como representante da coletividade, o papel de articulação, gestão e monitoramento da IG, conforme apontado por Medeiros, Terra e Passador (2020).

No caso de Cipotânea, o sucesso alcançado pela Associação logo no início de suas atividades não se consolidou o suficiente para que se mantivesse fortalecida ao longo do tempo, ratificando a exiguidade da cultura do associativismo e cooperativismo entre as artesãs. Sem uma base coletiva forte, a situação financeira da Associação encontra-se agravada, dificultando até o pagamento de contas básicas. Ainda que as IGs sejam ferramentas que possam contribuir com a promoção socioeconômica e cultural da região, o retorno econômico não é imediato, além de existir um alto custo financeiro para o reconhecimento e sua manutenção, como apontam Giovannucci *et al.*, (2009) e Shiki e Wilkinson (2016).

Sem um associativismo consolidado, prevalecem a desconfiança e a competição entre as artesãs, favorecendo o comércio injusto praticado pelos atravessadores e acentuando a precariedade da região. Portanto, a comercialização é outro elo que deve ser aprimorado. É preciso fomentar um ambiente de maior confiança e cooperação e, ainda, internalizar o fato de que a comercialização deve ocorrer não com base no preço, mas sim no valor intrínseco do produto, o qual possui um lastro cultural e histórico. As artesãs devem conscientizar-se de que é possível conciliar o valor intrínseco do artesanato com um preço justo e acessível, que considere tanto os seus esforços quanto a capacidade de pagamento do público interessado.

O estímulo ao associativismo e ao cooperativismo serão essenciais para melhorar a comercialização dos produtos, conforme afirmam Cabral e Palomino (2019). No caso estudado, a união das artesãs por meio da Associação permitirá uma negociação em conjunto com os intermediários, aumentando, assim, o poder de barganha, já que os atravessadores terão dificuldades de impor condições desfavoráveis a um grupo organizado. Também por meio do movimento coletivo, será possível buscar novos mercados e formas de comercialização, reduzindo-se, então, a dependência dos atravessadores. Logo, isso pode resultar em uma relação mais equilibrada e justa entre as artesãs e



os intermediários, com redução das assimetrias de poder e aumento das possibilidades de ganho mútuo.

Embora seja evidente a necessidade de geração de renda por meio do artesanato, há uma confluência entre a subsistência e a arte. A produção é movida por valores que enfatizam a continuidade para preservar e transmitir tradições e conhecimentos que se desenvolveram ao longo de gerações, conectados com a história e a cultura da região. As artesãs veem seu trabalho como uma expressão única de suas habilidades e perspectivas como também se veem como parte de uma comunidade de criadores que compartilham valores e práticas semelhantes e se sentem ligados a uma história mais ampla de produção artesanal que remonta a gerações.

Destarte, existe na região uma vocação local para a atividade artesanal que desenvolve produtos diversificados, sustentáveis, de qualidade e, sobretudo, carregados de identidade tradicional, sendo necessária a adoção de medidas para a preservação e proteção desse saber fazer que vem de geração em geração. Considerando que há um aglomerado de artesãos localizados na mesma região, que fabricam e comercializam produtos em comum e que denotam qualidade, há, a princípio, elementos que possam favorecer a implementação de uma Marca Coletiva, que poderia ser usada para fortalecer o aglomerado como um todo e, em um futuro próximo, buscar uma reconhecimento de uma IG forte.

Segundo Faria e Vasconcellos (2021), aparentemente, as IGs, as Marcas de Certificação e as Marcas Coletivas são as ferramentas de propriedade intelectual mais bem adaptadas à proteção das práticas relacionadas ao artesanato e dos conceitos de coletividade e direitos coletivos. Na perspectiva de Porto (2012), a obtenção de uma marca coletiva é mais simples do que as demais ferramentas de PI, já que basta ter um regulamento interno para sua utilização.

É notória a vocação produtiva regional, cuja atividade é desenvolvida há mais de 80 anos. A habilidade das artesãs, aliada ao emprego de técnicas tradicionais, dá vida a uma diversidade de produtos de qualidade de lastro cultural. Assim, a oportunidade de obtenção de uma marca coletiva pode agregar valor aos produtos e favorecer a conquista de novos mercados.

Considerando a importância econômica da atividade artesanal para o município, observou-se pelas entrevistas a expectativa das artesãs quanto à necessidade de valorização de seus produtos, para que seja possível alcançar novos mercados em níveis regional e nacional, de modo a garantir uma fonte de renda mais justa e estável e, principalmente, que permita a continuidade dessa prática pelas novas



gerações como forma de preservação das tradições.

Contudo, independentemente do mecanismo de proteção a ser implementado, será imprescindível uma articulação para a formação de uma rede de agentes de fomento que possam, por meio de suas linhas de atuação específicas, auxiliar o grupo de artesãs, disponibilizando capacitação e treinamento, conforme evidenciam Alcalde, Bourlegat e Castilho (2007). O apoio é essencial para alavancar a atividade artesanal, promover a autonomia das artesãs, estimular o associativismo e o cooperativismo e proporcionar a internalização e sensibilização das artesãs quanto ao potencial e valor latente do artesanato em palha de milho produzido na cidade, considerando seus valores cultural, histórico e socioeconômico.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo analisar a potencialidade do município de Cipotânea para ser reconhecido como uma Indicação Geográfica para o artesanato em palha de milho. Para tanto, foi desenvolvida uma pesquisa com abordagem qualitativa, adotando-se a estratégia do estudo de caso para a coleta e análise das informações. Por meio da aplicação da metodologia do SEBRAE (2022) intitulada *Guia para Diagnóstico de uma Potencial Indicação Geográfica*, pôde-se analisar a viabilidade de obtenção do registro de IG para a região de Cipotânea. Essa metodologia, complementada pelo estudo de caso, possibilitou uma análise mais aprofundada acerca da potencialidade da região em ser reconhecida como IG, identificando aspectos relacionados à reputação do artesanato e sua associação com a região, das informações do território, da entidade representativa, além das atuações de instituições e dos artesãos.

Na prospecção sobre a história e tradição do artesanato em palha de milho de Cipotânea, foi possível identificar que a atividade artesanal no município não é só tradicional, mas também expressiva. O artesanato é produzido por muitas pessoas e por toda a cidade tanto na área urbana quanto na rural. Ao passar pelas ruas de Cipotânea, é possível observar vários artefatos secando ao Sol, como também encontrar as artesãs tecendo seus produtos em frente suas casas, evidenciando a importância da atividade para o município. A atividade que remonta às origens da cidade foi incentivada como oportunidade de renda para as mulheres enfrentarem o estado de pobreza na região, ganhando destaque ao longo do tempo com o aumento da comercialização e a criação de



novos modelos. Dessa maneira, o artesanato é reconhecido pelo emprego de técnicas tradicionais, tipicidade, sustentabilidade e ampla variedade de produtos.

Quanto à prospecção acerca da notoriedade da região em relação ao artesanato em palha de milho, percebeu-se que a atividade possui reconhecimento e reputação até certa medida. Além das participações em diversas feiras dentro e fora do Estado, foram encontradas algumas evidências a partir de menções em livros, artigos científicos, reportagens em revistas, jornais e *sites* de diferentes âmbitos de circulação, além de fotos de acervos de particulares. No entanto, é importante balancear quantidade e qualidade dos documentos comprobatórios de forma que, quanto maior a força das comprovações, menor será o quantitativo de documentos necessários para comprovar a notoriedade da região. Levando-se em consideração que foi encontrado um número pequeno de provas com grande impacto, como menções em veículos de grande circulação nacional, presume-se que seria fundamental obter um número mais expressivo de fontes comprobatórias para consolidar a caracterização da notoriedade da região.

Como a produção é pulverizada em todo o município, a comercialização acabou se tornando um elemento de fragilidade na cadeia produtiva face à relação direta entre produtores e atravessadores, que se aproveitam das necessidades, desconhecimento e descapitalização das artesãs para negociar produtos a preços muito baixos.

A governança também se apresentou como um ponto fraco. Embora a Associação dos Agricultores Familiares de Cipotânea tenha mais de 20 anos de existência, sua situação financeira atualmente encontra-se agravada, consequência de uma exígua prática cooperativista entre as artesãs. Sem um associativismo consolidado, prevalecem a desconfiança e a competição, favorecendo o comércio injusto praticado pelos atravessadores e acentuando a precariedade da região. Identificou-se que o movimento que originou a Associação foi exógeno, estimulado por organizações como a Empresa Mineira de Assistência Técnica de Minas Gérias (EMATER-MG). Desse modo, notou-se a necessidade de maior interlocução e interação entre as artesãs com o fito de desenvolver atividades endógenas bem articuladas de forma a resgatar e sustentar o associativismo em favor da coletividade.



Verificou-se que, em Cipotânea, o artesanato em palha de milho se caracteriza predominantemente pela pequena produção familiar, individualizada e pulverizada, pela comercialização direta e, principalmente, pela informalidade, o que dificulta a obtenção de dados estatísticos econômicos ou de comércio mais atuais relacionados à atividade. O último estudo realizado na região foi feito em 2006, mostrando que o artesanato para o município representava a principal fonte de renda de pelo menos 30% da população.

Quanto à potencialidade do município de Cipotânea em ser reconhecido como uma IG, conclui-se que, no momento, a região não possui uma perspectiva que sustente um processo de reconhecimento, ressaltando, todavia, que o resultado do diagnóstico não exclui essa possibilidade. Ainda que a entidade representativa produza maior robustez em relação ao quantitativo de fontes comprobatórias da notoriedade da região para embasar o pedido de reconhecimento, as fragilidades identificadas, nesta pesquisa, necessitam ser mitigadas para que uma eventual IG atinja seu potencial, contribuindo para o desenvolvimento local.

Não obstante, é categórico que existem na região um sistema produtivo e uma vocação local para a atividade artesanal, que resultam em produtos diversificados, sustentáveis, de qualidade e imbuídos de identidade tradicional, cujas preservação e proteção desse saber se fazem misteres. Nesse sentido, o estudo apontou a possibilidade de busca por outro mecanismo de proteção e promoção, a Marca Coletiva, haja vista a existência de elementos que posam favorecer a implementação desse outro signo distintivo de propriedade industrial embora sem resultados conclusivos por não fazer parte do escopo desta pesquisa.

A despeito das limitações da pesquisa, houve a impossibilidade de generalização dos resultados, considerando o número de entrevistados, o qual foi determinado por meio de amostragem não probabilística por conveniência, e não foi realizada uma investigação minuciosa acerca da viabilidade de implantação da Marca Coletiva para o artesanato em palha de milho de Cipotânea. Tais limitações servem de sugestões para trabalhos futuros.

## REFERÊNCIAS

- ALCALDE, E. de A.; BOURLEGAT, C. A.; CASTILHO, M. A. de. O papel dos agentes na comunidade de artesãos em Três Lagoas-MS, como instrumentos impulsionadores do desenvolvimento local. **Interações (Campo Grande)**, v. 8, n. 2, p. 223–234, set. 2007.
- BRAMLEY, C.; BIÉNABE, E. Why the Need to Consider GIs in the South? *In*: C. Bramley, E. Bienabe, and J. Kirsten (Eds.) **Developing Geographical Indications in the South**. Dordrecht: Springer Netherlands, 2013. p. 1–14.
- BRANDÃO, P. M.; SILVA, F. R. M.; FISCHER, T. Potencialidades do artesanato no desenvolvimento de destinos turísticos criativos e sustentáveis. *In*: SANTOS, J. A. C. dos; ÁGUAS, P.; RIBEIRO, F. P. (Org.). **Tourism management, marketing e ITC management**. Portugal: Universidade do Algarve, 2013. v. 4, p. 195–214.
- BRASIL. Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996. Regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Poder Executivo, Brasília, DF, 15 dez. 1996. Seção 1. p. 8353.
- BUSS JÚNIOR, A.; GONÇALVES, M. F. W.; SCHWANKE, F. **Indicações Geográficas Brasileiras: artesanato**. 2. ed. Brasília: SEBRAE; INPI, 2016.
- CABRAL, D. H. Q.; PALOMINO, M. E. P. A normativa brasileira de indicações geográficas e a possibilidade de alteração de registro no INPI. *In*: VIEIRA, A. C. P. *et al.* (Ed.). **Indicações Geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim, RS: Deviant, 2019. v. 2, p. 97–118.
- CARVALHO, G. B. de. **Cipotânea, uma história alegre**. Oliveira, MG: Santa Cruz, 1997.
- CARVALHO, W. F. DE. **Palha de milho: gerando renda e emprego** *In*: Seminário Desenvolvimento do Sudeste Mineiro”. **Anais...Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2006. Anais...Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2006.** em: <www.cnpqg.embrapa.br>. Acesso em: 4 mai. 2023.
- CASTILHO, M. A.; DORSA, A. C.; SANTOS, M. C. L. F.; OLIVEIRA, M. M. G. Artesanato e saberes locais no contexto do desenvolvimento local. **Interações (Campo Grande)**, v. 18, n. 3, p. 191–202, 2017.
- CEI, L.; DEFRADESCO, E.; STEFANI, G. From Geographical Indications to Rural Development: A Review of the Economic Effects of European Union Policy. **Sustainability**, v. 10, n. 10, p. 3745, 17 out. 2018.
- COVARRUBIA, P. Geographical Indications of Traditional Handicrafts: A Cultural Element in a Predominantly Economic Activity. **IIC – International Review of Intellectual Property and Competition Law**, v. 50, n. 4, p. 441–466, 2019.
- CRESCENZI, R.; FILIPPIS, F.; GIUA, M.; VAQUERO-PIÑEIRO, C. Geographical Indications and local development: the strength of territorial embeddedness. **Regional Studies**, v. 56, n. 3, p. 381–393, 4 mar. 2022.
- FACIROLLI SOBRINHO, M. H.; GUEDES, C. A. M.; CASTRO, M. C. D. E. A Indicação Geográfica do café da Serra da Mantiqueira de Minas Gerais como ferramenta de desenvolvimento territorial. **Interações (Campo Grande)**, v.22, n.1 p. 279–294, 2 jun. 2021.
- FARIA, R. dos S. V.; VASCONCELLOS, A. G. A marca de certificação como instrumento de proteção dos conhecimentos tradicionais aplicados no artesanato indígena. *In*: VIEIRA, A. C. P. *et al.* (Ed.). **Indicação Geográfica, Signos Coletivos e Desenvolvimento**. Ponta Grossa: Aya, 2021. v. 3, p. 37–51.
- FRANÇA, E. de; VIGNA, J. P. A importância da delimitação geográfica para impulsionar negócios inovadores com notoriedade e reputação regional. *In*: VIEIRA, A. C. P.; LOURENZANI, A. E. B. S.; BRUCH, K. L.; LOCATELLI, L.; GASPAR, L. C. M. (Org.). **Indicações Geográficas, signos coletivos e desenvolvimento local/regional**. Erechim, RS: Deviant, 2019. v. 2, p. 299–318.



- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIOVANNUCCI, D. *et al.* **Guide to geographical indications linking products and their origins**. Genebra: ITC, 2009.
- GOLLO, S. S.; CASTRO, A. W. V. de. Indicações Geográficas no Brasil: as indicações de procedências já outorgadas e as áreas e produtos com potencial de certificação. *In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL*, 46., 2008, Rio Branco, AC. **Anais...** Brasília, DF: SOBER, 2008.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades e Estados**: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/cipotanea/panorama>. Acesso em: 1 ago. 2022.
- MAIORKI, G. J.; DALLABRIDA, V. R. A indicação geográfica de produtos: um estudo sobre sua contribuição econômica no desenvolvimento territorial. **Interações (Campo Grande)**, v. 16, n. 1, p. 13–25, jun. 2015.
- MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de Marketing**: uma orientação aplicada. 6. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2012.
- MEDEIROS, M. de L.; PASSADOR, C. S.; PASSADOR, J. L. Implications of geographical indications: a comprehensive review of papers listed in CAPES' journal database. **RAI Revista de Administração e Inovação**, v. 13, n. 4, p. 315–329, out. 2016.
- MEDEIROS, M. de L.; PASSADOR, J. L. Examining the development attributed to geographical indications. **The Jouliveirnal of World Intellectual Property**, v. 25, n. 1, p. 86–105, 8 mar. 2022.
- MEDEIROS, M. de L.; TERRA, L. A. A.; PASSADOR, J. L. Geographical indications and territorial development: A soft-system methodology analysis of the Serro Case. **Systems Research and Behavioral Science**, v. 37, n. 1, p. 82–96, jan. 2020.
- MINAYO, M. C. de S. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.
- OLIVEIRA, B. J. V. **É da rede que se faz o ponto ou do ponto que se faz a rede?** 2019. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2019.
- PAGEL, U. R.; CAROLINO, J. Indicações geográficas no estado do Espírito Santo: uma reflexão necessária sobre a efetividade de implementação. *In: BERNADELLI, L. V. (Org.). Economia: mercado e relações de trabalho*. 1. ed. Ponta Grossa: Atena, 2022. v.1, p. 192-204.
- PELLIN, V. Indicações Geográficas e desenvolvimento regional no Brasil: a atuação dos principais atores e suas metodologias de trabalho. **Interações (Campo Grande)**, v. 20, n. 1, p. 63–78, 21 mar. 2019.
- PELLIN, V.; SILVA, L. F. Indicações geográficas: uma estratégia para o desenvolvimento territorial rural. *In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE DESENVOLVIMENTO REGIONAL7.*, 2015, Santa Cruz do Sul, RS. **Anais...** Santa Cruz do Sul, RS: Unisc, 2015.
- PORTO, P. C. R. As marcas coletivas na agropecuária. *In: PLAZA, C. M. C. Á.; DEL NERO, P. A.; TARREGA, M. C. V. B.; SANTOS, N. (Org.). Propriedade Intelectual na Agricultura*. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p. 257–288.
- PREFEITURA DE CIPOTÂNEA. **A cidade**. 2022. Disponível em: <https://cipotanea.mg.gov.br/historia/historia/>. Acesso em: 1 ago. 2022.
- RODRIGUES, G.; MENDONÇA, F. M.; SIQUEIRA, P. H. L. o artesanato e suas indicações geográficas no Brasil. **Revista INGI**, v. 8, n. 3, p. 2678–2695, 2024.
- RODRIGUES, G. C. **Resposta da Mensagem nº 1103940** – Fale conosco – INPI [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por gilmarcr@ufsj.edu.br. Acesso em: 1 mar. 2023.
- SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. del P. B. **Metodologia de pesquisa**. 5. ed. Porto Alegre, RS: Penso, 2013.



SEBRAE. **Guia para diagnóstico de uma potencial indicação geográfica**. Brasília. DF, SEBRAE, 2021.

SEBRAE, **Couro acabado**. Brasília: Sebrae, 2022. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/origens/couro-acabado,ee19297388418710VgnVCM100000d701210aRCRD>. Acesso em: 15 abr. 2024.

SHAFI, M. Geographical indications and sustainable development of handicraft communities in developing countries. **The Journal of World Intellectual Property**, v. 25, n. 1, p. 122–142, 21 mar. 2022.

SHIKI, S. de F. N.; WILKINSON, J. Movimentos em torno dos Queijos Artesanais de Origem: os casos da Canastra e do Serro. In: WILKINSON, J.; NIEDERLE, P. A.; MASCARENHAS, G. C. C. (Ed.). **O sabor da Origem**. Produtos territorializados na nova dinâmica dos mercados alimentares. Porto Alegre: Escritos do Brasil, 2016. p. 257–316.

SILVA, F. C.; PAIXÃO, A. E. A. Indicações geográficas, desenvolvimento local e artesanato. In: VIEIRA, A. C. P.; BRUCH, K. L.; LOCATELI, L.; BARBORA, P. M. S. (Org). **Indicação geográfica, signos coletivos e desenvolvimento**: Aya Editora, 2021. p. 10–19. Disponível em: <https://ayaeditora.com.br/wp-content/uploads/2021/08/L40C5.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2023.

SILVA, F. M.; SALES, M. A. O.; SANTOS JUNIOR, E. L.; ASSIS, L. P. C. Indicação Geográfica da Região do Jalapão: estudo de caso da atuação do substituto processual após a concessão da indicação de procedência. **Cadernos de Prospecção**, v. 16, n. 4, 1342–1357, 26 maio 2023.

SILVA, G. M. M.; QUINTELLA, C. M. **Metodologia da pesquisa científico-tecnológica e inovação**. Salvador, BA: EDIFBA, 2021. v. 1.

VIEIRA, A. C. P. *et al.* Desenvolvimento regional e indicações geográficas de café no Brasil: perspectivas pós-registro. In: VIEIRA, A. C. P. *et al.* (Ed.). Erechim, RS: Deviant, 2019. v. 2, p. 169–198.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2001.



Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons  
Atribuição 4.0 Internacional.

